

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, EM 07/05/2025

No dia 07 de maio de 2025, às 10 horas e 12 minutos, na Sala das Comissões, com quórum regimental, o Deputado Max Maciel declarou aberta a 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025 da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, presencialmente na Sala Deputado Juarezão, transmitida simultaneamente pela TV Câmara Distrital e pelo canal do YouTube da TV Web CLDF. Compareceram, além do Presidente, os Deputados Pepa, Martins Machado e Fábio Félix. O Presidente da Comissão iniciou a apreciação em bloco das Indicações constantes dos **itens n.º 1 a n.º 17 da pauta**, ressaltando que, conforme as novas disposições regimentais, poderia manter a presidência da votação das proposições de sua autoria, pois independem de parecer. Não havendo quem quisesse discutir, iniciou a votação. O Presidente e os demais parlamentares votaram favoravelmente. O Deputado Max Maciel reputou, então, **aprovadas as Indicações constantes dos itens n.º 1 a n.º 17 da pauta aprovadas, com 4 votos favoráveis e 1 ausência**. O Deputado Max Maciel passou ao exame do **item n.º 18 da pauta**, o parecer ao **Projeto de Lei n.º 524/2023**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Altera a Lei nº 877, de 28 de junho de 1995, que dispõe sobre a manutenção de linhas de ônibus no período noturno e dá outras providências, para disciplinar o funcionamento das linhas do modo rodoviário do serviço de transporte público coletivo a partir das 23 horas." A relatoria foi feita pelo Deputado Fábio Felix, que opinou favoravelmente à matéria. O Presidente colocou o item em discussão. Deu-se início à votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o Presidente em exercício considerou o **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 524/2023, com 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência**. Em seguida, foi analisado o **item n.º 19 da pauta**, o parecer ao **Projeto de Lei n.º 538/2023**, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que "Altera a Lei nº 4.757, de 14 de fevereiro de 2012, que Dispõe sobre a instituição do Eixão do Lazer na Região Administrativa de Brasília – RA I." A relatoria foi feita pelo Deputado Fábio Felix, que opinou favoravelmente à matéria, com a Emenda Modificativa n.º 1. O Presidente colocou o item em discussão. Deu-se início à votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o Presidente em exercício considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 538/2023, com 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência**. Passou-se ao exame do **item n.º 20 da pauta**, o parecer ao **Projeto de Lei n.º 692/2023**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Altera a Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para dispor sobre a instalação de mecanismos semaforicos para auxílio à travessia de pedestres com deficiência visual." A relatoria foi feita pelo Deputado Fábio Felix, que opinou favoravelmente à matéria. O Presidente colocou o item em discussão. Deu-se início à votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o Presidente em exercício considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 692/2023, com 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência**. Em virtude da ausência do Deputado Gabriel Magno, foi realizado o exame do **item n.º 22 da pauta**, o parecer ao **Projeto de Lei n.º 625/2019**, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Dispõe sobre a instituição da Rua do Lazer na Região Administrativa do Gama - RA II." A relatoria foi feita pelo Deputado Pepa, que opinou favoravelmente à matéria. O Presidente colocou o item em discussão. Deu-se início à votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o Presidente em exercício considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 625/2019, com 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência**. O Deputado Max Maciel, então, passou ao exame do **item n.º 23 da pauta**, o parecer ao **Projeto de Lei n.º 329/2023**, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz, que "Altera a classificação da Rua Juruá, localizada no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama – RA II." A relatoria foi feita pelo Deputado Pepa, que opinou favoravelmente à matéria. O Presidente colocou o item em discussão. Deu-se início à votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o Presidente em exercício considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 329/2023, com 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência**. O Presidente da Comissão procedeu ao exame do **item n.º 24 da pauta**, o parecer ao **Projeto de Lei n.º 357/2023**, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "Dispõe sobre a obrigação de instalação de banheiros públicos nas estações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF." A relatoria foi feita pelo Deputado Pepa, que opinou favoravelmente à matéria. O Presidente colocou o item em discussão. O Deputado Martins Machado informou que tentou viabilizar esse projeto, mas acabou seguindo outro caminho. Convidou o presidente do Metrô-DF para uma conversa em seu gabinete há alguns anos. Na ocasião, o presidente afirmou que não havia viabilidade para a medida proposta. Explicou diversos pontos e, diante disso, ele desistiu da iniciativa. Não havendo mais debates, deu-se início à votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. O Presidente em exercício considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 357/2023, com 4 votos**

favoráveis. Houve 1 ausência. O presidente da Comissão argumentou que seguiu o voto do relator mas fez uma ponderação ao Deputado Roosevelt, sugerindo que talvez fosse necessária a realização de uma audiência pública com o Metrô-DF para que se possa, de fato, compreender os prós e contras envolvidos na questão. Segundo o parlamentar, a retirada de banheiros em outras estações no Brasil e no mundo decorre de um pacto antiterrorismo, que estabelece protocolos que impedem a existência desses espaços, pois é considerado difícil o controle quanto à entrada, saída e ao que ocorre em seu interior. Ressaltou que a existência de banheiros para os usuários é salutar e importante, mas destacou que a questão da segurança também precisa ser considerada. Como se tratava da análise do mérito do projeto, seu voto foi favorável. No entanto, deixou uma recomendação ao Deputado Roosevelt para que realize uma audiência pública, a fim de ouvir a companhia sobre os aspectos de segurança e buscar as melhores condições para os usuários. O Deputado Gabriel Magno chegou à reunião às 10h37 minutos, participando da votação do **item n.º 25**, o parecer ao **Projeto de Lei n.º 1.591/2025**, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de videomonitoramento em veículos utilizados para transporte por aplicativos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências." A relatoria coube ao Deputado Pepa, que opinou favoravelmente à matéria. O Presidente colocou o item em discussão. O Deputado Martins Machado pediu a palavra, informando que a segurança é uma preocupação, especialmente para as mulheres. Sabe-se que muitas delas se sentem inseguras — seja em táxis, Uber ou outros tipos de transporte — devido ao comportamento e às reações de alguns motoristas. Por outro lado, também é reconhecido que há motoristas que se sentem inseguros e receosos quanto à possibilidade de algo acontecer, a depender de quem ocupa o banco do passageiro. Por isso, considera o projeto importante. O Deputado Pepa informou que havia sido aprovado um projeto de sua autoria que exige a certidão de antecedentes criminais dos motoristas de aplicativos. Acredita que tudo o que contribui para a segurança dos usuários agrega nesse processo de promover a segurança nos transportes por aplicativos. Deu-se início à votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o Presidente em exercício considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1.591/2025, com 5 votos favoráveis.** O Deputado Max Maciel passou ao exame do **item n.º 26 da pauta**, o parecer ao **Projeto de Lei n.º 1.594/2025**, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "Dispõe sobre a criação da Carteira de Identidade Funcional para os Agentes de Trânsito do Distrito Federal, do quadro funcional do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF) e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF), e dá outras providências." A relatoria foi feita pelo Deputado Martins Machado, que opinou favoravelmente à matéria. O Presidente colocou o item em discussão. Deu-se início à votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o Presidente em exercício considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1.594/2025, com 5 votos favoráveis.** Retomou-se a análise do **item n.º 21 da pauta**, o parecer ao **Projeto de Lei n.º 1.068/2024**, de autoria do Deputado Hermeto, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte escolar, como um critério para que haja a emissão do termo de autorização pelo DETRAN/DF, no âmbito do Distrito Federal." A relatoria foi feita pelo Deputado Gabriel Magno, que opinou favoravelmente à matéria. O Presidente colocou o item em discussão. Deu-se início à votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o Presidente em exercício considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1.068/2024, com 5 votos favoráveis.** Por ser o autor das demais proposições a serem examinadas, o Deputado Max Maciel passou a presidência da reunião ao Deputado Gabriel Magno. O Presidente em exercício passou ao exame do **item n.º 27 da pauta**, o parecer ao **Projeto de Lei n.º 1.420/2024**, de autoria do Deputado Max Maciel, que "Altera a Lei n.º 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo, para incluir os alunos matriculados nos cursos à distância (EaD) da Educação de Jovens e Adultos (EJA) quando estes precisarem cumprir atividades curriculares obrigatórias presenciais." A relatoria foi feita pelo Deputado Martins Machado, que opinou favoravelmente à matéria. O Presidente em exercício colocou o item em discussão. Deu-se início à votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o Deputado Gabriel Magno considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1.420/2024, com 5 votos favoráveis.** O Presidente em exercício, Deputado Gabriel Magno, passou ao exame do **item n.º 28 da pauta**, o parecer ao **Projeto de Lei n.º 1.421/2024**, de autoria do Deputado Max Maciel, que "Dispõe sobre os direitos do consumidor do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal." A relatoria foi feita pelo Deputado Fábio Felix, que opinou favoravelmente à matéria, na forma das emendas aditivas n.º 1 e n.º 2 e da emenda modificativa n.º 3. O Deputado Gabriel Magno colocou o item em discussão. O Deputado Max Maciel, autor da proposta, argumentou que o trabalho referente ao projeto teve duração de quase um ano e foi construído com base em referências de outros estados. Parabenizou também a CONLEGIS, à qual foram submetidas a leitura e a análise do projeto, com o objetivo de eliminar qualquer possível vício de iniciativa. Destacou a necessidade de um código de direitos dos usuários do transporte público, uma vez que esses direitos ainda estão dispersos na

legislação vigente. Por isso, buscaram referências externas para apresentar uma inovação ao Distrito Federal, garantindo que os usuários do transporte público tenham clareza sobre o que, de fato, lhes é assegurado. Questionou, por exemplo, quais são os direitos de um usuário que, a caminho de um compromisso, se depara com um ônibus que não passa no horário ou que quebra, deixando-o à própria sorte ou na chuva. Ressaltou a importância das concessionárias, que cumprem um papel fundamental ao assumir a gestão do transporte coletivo no Distrito Federal, e frisou que esses devem ter plena consciência e responsabilidade para assegurar todos os direitos dos usuários. Reconheceu ainda que se trata de um projeto bastante robusto, no qual o Deputado Fábio Félix se debruçou por um longo período, parabenizando-o pelo parecer apresentado. Esclareceu à população que a iniciativa busca a melhoria na qualidade do serviço, para que os usuários sejam, de fato, reconhecidos como consumidores do transporte coletivo no Distrito Federal. Deu-se início à votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o Presidente em exercício considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1.421/2024, com 5 votos favoráveis**. O Presidente em exercício, Deputado Gabriel Magno, passou ao exame do **item n.º 29** da pauta, o parecer ao **Projeto de Lei n.º 1.477/2024**, de autoria do Deputado Max Maciel, que "Dispõe sobre o direito do pedestre à iluminação pública em abrigos e paradas de ônibus, passarelas e passagens subterrâneas no Distrito Federal." A relatoria foi feita pelo Deputado Pepa, que opinou favoravelmente à matéria. O Deputado Gabriel Magno colocou o item em discussão. O Deputado Max Maciel explicou a motivação do projeto, informando que existem aproximadamente 590 abrigos em situação de vulnerabilidade e alto risco para as pessoas, devido à ausência de iluminação adequada. Em relação às passarelas, lembrou que, no ano anterior, ocorreu um caso de violência em uma passarela próxima à residência oficial do governador. A legislação vigente veda que a CEB Ipês instale iluminação nos locais indicados pelo projeto de lei, permitindo legalmente a instalação apenas em praças públicas, estacionamentos e rodovias. Portanto, há um impedimento legal real. A CEB Ipês realizou um estudo e demonstrou que tecnicamente seria possível instalar a iluminação — inclusive, já foram encaminhados recursos para a iluminação das passarelas da EPTG —, mas ainda não há uma base legal que garanta essa atuação com segurança jurídica. Diante disso, está sendo feita uma adequação na legislação para permitir que a CEB Ipês inclua também esses abrigos como pontos passíveis de iluminação, de modo que os mais de 590 abrigos possam contar com iluminação adequada, além de garantir caminhos iluminados para os pedestres. No Plano Piloto, é comum a presença de meio-postes, mas nas demais regiões administrativas existem muitas "ilhas" escuras. Ressaltou-se a necessidade, sobretudo, de haver iluminação no trajeto entre o ponto de ônibus ou abrigo até a rua mais próxima que já possua iluminação, pois, com frequência, esses trechos são muito escuros e neles ocorrem diversos incidentes. Destacou que a explicação foi direcionada à população, com o objetivo de esclarecer os motivos que levaram à apresentação da propositura. O Deputado Martins Machado argumentou que, além da proposta relacionada à melhoria da iluminação nas passarelas, há outro problema que ocorre, por exemplo, no Pistão Sul. Nesse local, as árvores estão obstruindo a iluminação existente, deixando a área escura. Ao passar pelo Pistão Sul, percebe-se claramente essa falta de visibilidade. A solução, no entanto, não será a retirada das árvores. Em vez disso, será necessária a adaptação de um novo sistema de iluminação, instalado em altura inferior às árvores, para que a região volte a ser adequadamente iluminada. Inclusive, essa intervenção já foi debatida e está prevista para acontecer ainda neste ano, com um investimento estimado em torno de 3 milhões de reais. A execução da obra está programada para ser realizada dentro do mesmo período. O Deputado Fábio Félix opinou que a matéria é meritória, especialmente ao propor a iluminação nas passarelas, com o debate mais amplo sobre o transporte público, inclusive a ampliação do transporte noturno, tema que também foi votado na comissão naquele dia. Entretanto, pontuou que há um problema generalizado na iluminação pública do Distrito Federal, que não se limita a pontos específicos, como paradas de ônibus. A escuridão atinge também praças, áreas residenciais e comerciais, o que indica que o problema vai além da legislação. Trata-se de uma deficiência detectada no cotidiano da população. Foi relatada a criação de uma campanha com georreferenciamento e um site para que a população pudesse registrar os problemas relacionados à iluminação pública. Em apenas dez dias, foram registradas 200 notificações, muitas delas referentes à iluminação nova — trocada recentemente com emendas parlamentares — em que se observam até 10 lâmpadas queimadas, em áreas residenciais e comerciais de diferentes regiões da cidade. Além disso, foi feita uma crítica à concepção equivocada da iluminação pública, que prioriza apenas rodovias, inclusive em áreas residenciais, sem contemplar iluminação de pedestre, como os postes baixos. A iluminação de poste alto é inadequada para os pedestres. Ressaltou que há poucas áreas com essa infraestrutura adequada, e onde ela existe, nota-se um impacto positivo: a população ocupa mais os espaços públicos, sente-se mais segura e usufrui de mais qualidade de vida. A ausência de iluminação nas paradas de ônibus, nesse sentido, foi interpretada como reflexo de uma cultura urbana que não contempla o pedestre. A CEB Ipês, por sua vez, não se sente autorizada a realizar esse tipo de instalação, pois seu foco tem sido a iluminação de pistas e rodovias. Mesmo nas áreas

residenciais e comerciais, a iluminação disponível deixa a desejar, obrigando a população a "lutar" para conseguir visibilidade. Foi enfatizado que a questão não é uma crítica vazia, mas sim uma demanda legítima que exige solução. Uma empresa pública como a CEB Ipês não pode limitar-se à troca de lâmpadas. Sua responsabilidade é planejar e implementar uma política de iluminação pública eficaz para toda a cidade. Caso contrário, bastaria contratar empresas de manutenção. Além disso, foi colocada em dúvida a qualidade do serviço prestado. Destacou-se também a importância da iniciativa legislativa do Deputado Max Maciel, cujo projeto servirá como instrumento de cobrança. A expectativa é que a CEB Ipês apresente justificativas claras sobre os pontos previstos em lei que ainda permanecem sem iluminação. Foi lembrado que, em 2023, representantes da empresa estiveram no plenário para defender a criação da CEB Ipês, com a promessa de resolver o problema da iluminação até o fim daquele ano. O projeto foi aprovado com apoio unânime, incluindo a criação de diversos cargos. Entretanto, em meados de 2025, o problema ainda persiste. Houve até promessa de participação em licitações para resolver o problema da iluminação pública em outros municípios, quando sequer foi solucionado o problema da capital. Foram mencionadas também falhas no sistema de resposta da CEB Ipês. Embora o site "Brasília Iluminada" registre problemas como "resolvidos", os moradores seguem encaminhando vídeos provando que as lâmpadas continuam queimadas. Por fim, reforçou-se que há uma sensação generalizada de escuridão em Brasília, o que gera insegurança, especialmente nas áreas de transporte público no período noturno. Contudo, esse é um problema que afeta toda a cidade e precisa ser discutido com seriedade e urgência. O Deputado Pepa observou que uma experiência semelhante vem sendo realizada nas Regiões Administrativas do Arapoanga e de Planaltina. A efficientização proposta pela CEB, tem sido acompanhada em diversos bairros de Planaltina. Embora haja reclamações em áreas ainda não contempladas pela iluminação, essas demandas estão sendo levadas diretamente à CEB para providências. Em relação à extensão de rede, foi citado um exemplo claro: no bairro Total Ville, um condomínio habitacional bastante populoso, e nas Estâncias Mestre D'Armas 1, 2, 3, 4 e 5, havia um problema recorrente de insegurança. Muitas pessoas eram abordadas para assalto nas paradas de ônibus. Diante disso, foi destinado um recurso específico para iluminar toda aquela área com duas pétalas. Segundo a CEB Ipês, essa extensão de rede foi viabilizada por meio de emenda parlamentar de um Deputado, voltada justamente para resolver essa questão. A troca de lâmpadas, por sua vez, é de responsabilidade direta da CEB. Existe uma equipe encarregada de fiscalizar, acompanhar e apontar os bairros que necessitam desse serviço. Foi sugerido que o processo de efficientização da iluminação não siga o modelo tradicional de começar pelo centro e seguir para a periferia, mas sim que se inicie pelas periferias em direção ao centro, considerando que é nessas regiões que a sensação de insegurança é mais acentuada. Essa é a realidade vivida cotidianamente nas Regiões Administrativas do Arapoanga e de Planaltina. O Deputado Gabriel Magno ressaltou que havia sido aprovado mais um crédito para a CEB. Deu-se início à votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o Presidente em exercício considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1.477/2024, com 5 votos favoráveis**. O Deputado Gabriel Magno devolveu a presidência da reunião ao Deputado Max Maciel, que deu início aos comunicados. O Deputado Fábio Félix ressaltou que, na legislatura passada, foi instaurada na Casa a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Femicídio, que surgiu em um momento extremamente delicado, marcado por um aumento alarmante dos casos de feminicídio no Distrito Federal. Durante quase dois anos de trabalho intenso, a comissão visitou praticamente todos os órgãos de atendimento à mulher e realizou uma análise minuciosa de todos os processos de feminicídio no Tribunal de Justiça. O relatório final da CPI apresentou 80 recomendações ao Governo do Distrito Federal (GDF), além de resultar na aprovação de seis projetos de lei na CLDF. Um dos projetos, de sua autoria, instituiu o auxílio para os órfãos do feminicídio. Aprovado e sancionado à época, esse projeto foi recentemente regulamentado pelo GDF por meio de decreto, mas sem menção expressa à lei originária, o que foi percebido como um desrespeito ao trabalho do Legislativo. Na inauguração da Casa da Mulher Brasileira, realizada recentemente com a presença do Governador, um episódio lamentável foi registrado: a Senadora Leila Barros, responsável pela destinação da emenda parlamentar que viabilizou a obra, não teve direito à palavra, enquanto a Senadora Damares Alves, sem relação com o repasse de recursos, foi convidada a se pronunciar. Durante o evento, o Governador também anunciou a implantação do passe livre temporário para mulheres vítimas de violência – um projeto de lei fruto direto da CPI do Femicídio, aprovado por unanimidade pela Câmara Legislativa. Apesar de estar em vigor hoje, a proposta havia sido inicialmente vetada pelo Governador, mas o veto foi derrubado pelos parlamentares. O passe livre temporário garante que mulheres vítimas de violência, devidamente documentadas e com o cartão mobilidade, possam se deslocar gratuitamente para realizar denúncias ou acessar serviços sociais como CRAS, saúde, assistência social e PAVs. Essa medida é considerada fundamental, pois a dependência econômica é um dos principais fatores que perpetuam a violência doméstica. A garantia de acesso à mobilidade e aos benefícios sociais é essencial para que essas mulheres possam buscar renda, levar seus filhos à escola e acessar seus direitos. A expectativa agora é que o decreto de regulamentação não seja restritivo. É fundamental reconhecer o trabalho

realizado pelos membros da CPI e por todos os parlamentares que aprovaram o projeto na legislatura anterior. O Deputado Gabriel Magno iniciou sua fala reforçando a importância do que foi dito pelo Deputado Fábio Félix. Em seguida, lamentou o ocorrido no dia anterior durante o lançamento, pelo governo federal, do Centro de Referência da Mulher Brasileira, parte da política da Casa da Mulher Brasileira – programa originalmente lançado pela ex-Presidenta Dilma Rousseff, cuja cerimônia contou com a presença da nova Ministra das Mulheres, Márcia Lopes. No entanto, criticou a postura do Governador do Distrito Federal, por negar à Senadora Leila Barros o direito à fala na cerimônia, apesar de a Senadora ter destinado recursos para a construção e inauguração do centro de referência no Recanto das Emas. Enfatizou que essa omissão foi motivada por disputa política incompatível com o processo democrático. Manifestou sua solidariedade à Senadora Leila Barros, destacando sua atuação destacada na defesa dos direitos das mulheres. O parlamentar observou que o processo eleitoral ocorrerá no próximo ano, ocasião adequada para que partidos e lideranças apresentem suas propostas, e que o Governador, ao agir dessa maneira, acaba por rebaixar o papel do Governo do Distrito Federal na condução de políticas públicas. Dirigindo-se ao deputado Max Maciel, o Deputado solicitou apoio para uma demanda referente ao Jardim Botânico. Segundo relatou, foi enviado ofício a Secretaria de Transporte e Mobilidade sobre a necessidade de intervenção em um abrigo de ônibus localizado próximo ao comércio da descida do balão da Ponte JK. O local é utilizado por trabalhadores que prestam serviços em condomínios da região e que aguardam, ali, os ônibus particulares que os conduzem às suas atividades. Descreveu que esses trabalhadores, por vezes, ficam expostos ao sol e à chuva enquanto esperam o transporte no bolsão de estacionamento existente no local. Apesar de reuniões anteriores com moradores, trabalhadores e até com o Secretário responsável – que teria se comprometido a buscar uma solução provisória ou definitiva –, a resposta tem demorado a chegar. Assim, solicitou que a Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana também oficialize a demanda, no intuito de garantir mais dignidade, proteção e conforto para esses trabalhadores e trabalhadoras durante a espera pelos ônibus que os levam aos respectivos condomínios. O Deputado Max Maciel afirmou que a recomendação do Deputado Gabriel Magno foi acatada e que a Comissão permanece de prontidão para encaminhar e despachar diretamente com o Subsecretário de Terminais sobre a possibilidade de instalar um abrigo-ilha, como ocorre na EPTG. A proposta é considerada salutar, especialmente diante do crescimento da cidade e do aumento do número de trabalhadores que não são comportados por alguns dos abrigos existentes. Reforçou que a Comissão se compromete a encaminhar essa demanda. Ressaltou ainda que havia conversado com a Senadora Leila Barros e que, não era a primeira vez que tal situação ocorria. Recentemente, por exemplo, a SEDES apresentou a aquisição de veículos e ações no âmbito do programa Integra DF, que oferece bolsas para jovens nas unidades dos centros de convivência, em parceria com a Comissão. É reconhecido que a disputa política envolve a construção de narrativas, mas destacou que o respeito deve prevalecer. O ocorrido com a Senadora Leila Barros foi considerado inadmissível. A Senadora é uma parlamentar eleita, e mesmo diante de divergências, é imprescindível manter um mínimo de decoro e respeito político. Caso o padrão estabelecido seja o do desrespeito, haverá sérias consequências para o Distrito Federal. Vale lembrar que diversas obras em andamento no DF são fruto de esforços federais, como a duplicação da BR-080, as Casas da Mulher Brasileira (viabilizadas com emendas de bancada), o Metrô (de responsabilidade federal) e os programas habitacionais do Minha Casa Minha Vida (subsidiados também pelo governo federal). A exclusão do governo federal do reconhecimento dessas ações seria prejudicial. A disputa política é legítima, mas é necessário que o Governo do Distrito Federal mantenha o decoro e o respeito aos parlamentares, também eleitos para o exercício de suas funções, e que as divergências – seja nas redes sociais ou em outros espaços – sejam tratadas com o devido respeito. Nos comunicados finais, informou que a Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana recebe semanalmente, às segundas-feiras, o balanço do programa Tarifa Zero referente a feriados e domingos. A Comissão está sistematizando os dados e, após três meses, apresentará um balanço mais robusto sobre os impactos e problemas observados. Já foi identificada uma redução considerável nas linhas aos domingos, sendo necessário avaliar quais precisam ser reforçadas e quais pontos requerem melhorias. Os dados analisados desde 24 de abril até o último feriado poderão ser encaminhados a todos os gabinetes, garantindo transparência e colaboração com a Secretaria para o aprimoramento dessa política pública. A comissão também realizou o seminário sobre o Tarifa Zero no Distrito Federal. Atualmente, está em elaboração, em parceria com a Finatec, um novo seminário a ser realizado no próximo semestre, com foco em eletrificação e obras verdes. A pré-programação será divulgada assim que os trâmites forem concluídos. Destacou que os parlamentares relataram ter enfrentado um engarrafamento significativo, refletindo os problemas de mobilidade nas regiões leste, oeste e norte da cidade. Alertou que nenhuma obra isolada resolverá de fato o problema da mobilidade urbana, considerando que os projetos apresentados até o momento são rodoviaristas. O entendimento é de que, sem investimentos em corredores exclusivos de ônibus e na ampliação e fortalecimento do Metrô-DF, o problema persistirá. Foi registrado que, no dia anterior, votou contrariamente ao projeto que previa a criação de uma nova diretoria no Metrô-DF, com a previsão de

